
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 138 24 EXO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO SEC

DECRETO N.º 138, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 868.975.351-68, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Assuntos Extraordinários – Símbolo SEC, vinculado (a) ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:CD3CBB34

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 24/01/2024. Edição 3035

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>